



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 955, sexta-feira, 08 de junho de 2018

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

PORTARIA Nº 024/2018

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão e Fiscalização do Termo de Contrato nº 021/2012 de 09/07/2012 firmado com o Consórcio VISEU-CAEX, destinado à outorga de concessão de direito de uso e exploração comercial da área de 209.081,71 m², correspondente ao atual Complexo Expoville, Centro de Convenções (Pavilhão Nilson Bender), Parque de Lazer, Megacentro Wittich Freitag, Moinho estilizado, Casa em estilo Enxaimel e Restaurante do Lago, localizados na Rua XV de Novembro nº 4315, Joinville / SC, de acordo com a Concorrência nº 107/2012.

Fiscais:

Nildo da Rocha – matrícula nº 48.541 – titular

Samir Alexandre Rocha – matrícula nº 39.511 - titular

Walter Souza – matrícula nº 48.310 – titular

Célia D Ávila – matrícula nº 24.349 – suplente

Alessandro Bussolaro – matrícula nº 38.159 – suplente

Natal de Freitas – matrícula nº 49.913 - suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo as especificações e a qualidade dos serviços permitidos;

IV – aprovar os valores para emissão de Guia de Recolhimento Municipal e fiscalizar os pagamentos realizados;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, comprovante dos pagamentos realizados, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o Contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o Termo de Contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº **008** – FTUR.GAB/FTUR.UPL de 27/09/2014, e nº **004/2016** – FTUR.GAB/FTUR.UPL de 02/06/2016.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 08/06/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1952119** e o código CRC **F011760F**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA Nº 061/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores ROSEMILDA ANTUNES DOS SANTOS ANDERSON, matrícula 46427 e CARLOS ELYSIO NEVES V DA COSTA JUNIOR, matrícula 42438, indicados pelos servidores da área;

e os servidores ANDRIS CRISTIAN DIAS, matrícula 28848 e o servidor SEBASTIAO VENDELINO REINERT, matrícula 42218, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Renir José Barbosa Filho**, matrícula **48716**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 08/06/2018, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1945489** e o código CRC **67E9F8B2**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA Nº 062/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Adriane Blank Dobratnick, matrícula 24142 e Duane Layla Riberiro, matrícula 46329, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Luciana Mria de Oliveira, matrícula 38601 e o servidor Daniela Antoniely Gelinski Sampaio, matrícula 46315, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Priscila Marchi**, matrícula **48798**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 08/06/2018, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1945465** e o código CRC **795D2C39**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA N° 063/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores ELIZANGELA CORDEIRO JOAO PIMENTEL, matrícula 28381 e HILTON LEMOS BAPTISTA, matrícula 28820, indicados pelos servidores da área;

e os servidores ELCIO SOUZA, matrícula 35039 e o servidor ANA CAROLINA VAN AKEN, matrícula 38077, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Isadora Vieira Vecchietti**, matrícula **48777**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 08/06/2018, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1945490** e o código CRC **7271B440**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 093/2018

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de junho de 2018:

- **Giovani Weinhold Demetrio**, do cargo de Assessor Especial junto à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 06/06/2018, às 17:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1949386** e o código CRC **F7DBC806**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 094/2018

Transferência de vínculo

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de junho de 2018,

- Emanuel Cardoso Dionisio, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão (PMDB) para o cargo de Assessor Especial junto à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 06/06/2018, às 17:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1949391** e o código CRC **EA4949B2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 095/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de junho de 2018:

- **Giovani Weinhold Demetrio**, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão (PMDB).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 06/06/2018, às 17:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1949399** e o código CRC **EA718454**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 273/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2018**, para futura e eventual Aquisição de Bicicletas para serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde: Item 01 - Cota Principal e Cota Reservada e Item 02 - Itens Exclusivos, **J.E. de Souza Junior - ME**, valor total R\$ 314.940,20 (trezentos e quatorze mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1948986** e o código CRC **1A5AB196**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 274/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2018**, para futura e eventual Aquisição de carros de emergência e cadeiras de rodas obeso para as Unidades de Pronto Atendimento: Item 01, **Gigante Recem Nascido Ltda - EPP**, valor total R\$ **15.890,00** (quinze mil oitocentos e noventa reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1949300** e o código CRC **F38AFEB8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1955094/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2050/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Emitida em 06/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/06/2018, às 21:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1955094** e o código CRC **1EFA68B9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1949351/2018 - SEGOV.UAD

Número: 417/2018

Empenho: 632/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento Programa Câmara Mirim – reunião dos vereadores mirins, assessores mirins e servidores do Patrimônio Cultural, data: 06/06/2018, quantidade estimada de 27 pessoas”)

Data: 05/06/2018

Valor da autorização: R\$ 253,01 (duzentos e cinquenta e três reais e um centavo)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 06/06/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1949351** e o código CRC **F773D073**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1949357/2018 - SEGOV.UAD

Número: 418/2018

Empenho: 632/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento Programa Câmara Mirim – treinamento com a assessoria mirim, data: 07/06/2018, quantidade estimada de 06 pessoas”)

Data: 05/06/2018

Valor da autorização: R\$ 61,78 (sessenta e um reais e setenta e oito centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 06/06/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1949357** e o código CRC **1F509E2A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1949363/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 420/2018

Empenho: 632/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento Programa Câmara Mirim – treinamento com vereadores mirins e assessores mirins, data: 08/06/2018, quantidade estimada de 24 pessoas”)

Data: 05/06/2018

Valor da autorização: R\$ 227,12 (duzentos e vinte e sete reais e doze centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 06/06/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1949363** e o código CRC **404D512F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1958297/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 221/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção das instalações físicas da Subprefeitura Nordeste, assinado em 07/06/2018, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1958297** e o código CRC **299C4B6C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1958026/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 220/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação**, representada pela Sra. Mirian dos Santos da Silva, que versa a sobre a locação do imóvel, localizado à Rua Maracujá nº 620 - Boa Vista, Joinville, Santa Catarina, assinado em 07/06/2018, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1958026** e o código CRC **9BB30D96**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1957484/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **208/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théophanes de França Junior, e a empresa contratada **Nantes Comércio e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados a confecção e instalação de 17 paraciclos metálicos em locais distintos dentro da Estação de Cidadania Sul, sendo 9 deles no bicicletário existente que será ampliado em 5,24m² e mais 8 no novo bicicletário externo descoberto de área de 18,00 m², totalizando 23,24m², assinado em 06/06/2018, com a vigência de 09 (nove) meses, no valor de R\$20.210,80 (vinte mil duzentos e dez reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1957484** e o código CRC **8D2074D4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1953576/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **203/2018**, celebrado

entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théóphanes de França Junior, e a empresa contratada **Nantes Comércio e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados a confecção e instalação de 24 paraciclos metálicos, em uma área aproximada 77,28 m² e reforma da cobertura junto a Estação da Cidadania Guanabara, assinado em 06/06/2018, com a vigência de 10 (dez) meses, no valor de R\$140.061,84 (cento e quarenta mil sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1953576** e o código CRC **1E3BD483**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1953545/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **230/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théóphanes de França Júnior, e a empresa contratada **Nantes Comércio e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados a confecção e instalação de 28 paraciclos metálicos em uma área aproximada 73,56 m², junto a Estação da Cidadania Pirabeiraba, assinado em 06/06/2018, com a vigência de 08 (oito) meses, no valor de R\$23.373,18 (vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1953545** e o código CRC **7FA0EE32**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1953655/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **229/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **Nantes Comércio e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados a confecção e instalação de 19 paraciclos metálicos, em uma área aproximada 42,16 m² junto a Estação da Cidadania Central, assinado em 06/06/2018, com a vigência de 08 (oito) meses, no valor de R\$19.465,49 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1953655** e o código CRC **E7354065**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1953614/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **204/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **Nantes Comércio e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados a confecção e instalação de 24 paraciclos metálicos em uma área aproximada 92,23 m² e reforma da cobertura junto a Estação da Cidadania Nova Brasília, assinado em 06/06/2018, com a vigência de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 179.925,34 (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1953614** e o código CRC **ACAD7140**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1923226/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 286/2018, destinada a Contratação de Clínica especializada, com regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência em cumprimento da decisão referente aos Autos nº 0302913-60.2016.8.24.0038. **Fornecedor: CLINICA MEDICA H J LTDA EPP**, CNPJ/MF nº. 76.839.588/0001-33, **Valor Total: R\$ 21.600,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 08 de Junho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1923226** e o código CRC **BA1F00FB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1958203/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 052/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **AZ Construções Ltda**, representada pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, que versa sobre a contratação de empresa para

construção do CEI Padre Roma - (Pró-Infância PAC2). O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 88 (oitenta e oito) dias, alterando seu vencimento para 01/09/2018. Justifica-se pela necessidade de recebimento de valores pactuados com o FNDE, razão pela qual o contrato deve estar vigente. Em conformidade com o memorando SEI nº 1940239 - SED.UIN e memorando SEI nº 1943256 - SAP.UPL.ARR.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1958203** e o código CRC **FD0BE98D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1960616/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 087/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Casa de Repouso Feliz Idade Ltda ME**, representada pelo Sr. Paulo Cezar Vicente, que versa sobre a contratação de serviço de acolhimento institucional para idosos em instituição de longa permanência para idosos. O Município revisa o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Justifica-se a revisão de preço em razão do aumento no número de prestadores do serviço contratado e consequente redução do valor do item no mercado, em conformidade com as cotações de preço realizadas pela Secretaria de Assistência Social, na condição de gestora do contrato, de acordo com o memorando nº 1866764 e Atas nº 001/2018 e nº 002/2018, documentos SEI nº 1863332 e nº 1863582 e Parecer Jurídico SEI nº 1947249. 2º) Os efeitos do presente termo retroagem à 08 de maio de 2018, data da repactuação dos valores entre as partes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1960616** e o código CRC **65AA1986**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1960358/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 140/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria do Meio Ambiente / Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representado pelo Sr. Jonas de Medeiros, e **Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa, e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC. O Município adita o contrato **reajustando o montante “B” e “D”**, aplicando o índice “IGP-M”, conforme contratualmente previsto, de 10,6777% (dez inteiros e seis mil, setecentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento), calculado considerando o período de outubro/2015 à setembro/2016; **revisa** os valores afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 28.169/2017**; **repactua** os preços componentes dos **montantes “A” e “C”** da proposta contratada com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018**, conforme contratualmente previsto, atualizando, assim, o valor do posto de trabalho. I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 831.606,23 (oitocentos e trinta e um mil seiscentos e seis reais e vinte e três centavos) para R\$ 882.149,79 (oitocentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através dos ofícios nº 1109532 e 1309586, com a anuência da Secretaria do Meio Ambiente através do memorando nº 1109733, e sendo previsto no contrato na Cláusula Sétima – *“7.1 - Os preços dos serviços contratados terão seus preços reajustados da seguinte forma: I – Os Montantes “A” e “C” serão reajustados a partir da data estabelecida na convenção ou dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices neles estabelecidos; II – Os Montantes “B” e “D” será reajustado após cada doze meses de vigência do contrato, tendo como marco inicial, a data limite para apresentação da proposta no processo licitatório, pelo IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou o índice que vier substituí-lo. III – A parcela referente ao Vale-Alimentação será atualizada a partir da data estabelecida na convenção ou dissídio coletivo da categoria, e de acordo com os índices neles estabelecidos. IV – Os tributos serão atualizados toda vez que houver alteração nos valores estabelecidos no contrato, aplicando-se sobre estes os mesmos índices*

constantes da proposta apresentada na licitação, exceto se alterados por lei.” III. A presente revisão é aplicada com amparo nos Pareceres Jurídicos nº 1298872 e nº 1297615 de 29 de novembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, emitidos para o Termo de Contrato nº 479/2014, o qual originou o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1960358** e o código CRC **E2BEECFC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1957431/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 22º Termo Aditivo do Contrato nº 479/2014, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado por seus Secretários, Sr. Bráulio Cesar da Rocha Barbosa e Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a execução de serviços de segurança e vigilância patrimonial. O Município adita o contrato **alterando a nomenclatura das unidades**, sem importar em acréscimo contratual. Justifica-se em razão da inauguração do novo Centro de Educação Infantil Profª. Felícia Cardoso Vieira, prevista para a primeira quinzena do mês de junho/2016 (atual CEI Loteamento Cattoni) no bairro Costa e Silva, conforme memorando SEI nº 1897099 - SEPROT.USP; e **transferindo** o posto de vigilância humana 24 Horas Desarmada. Justifica-se em razão da inauguração do novo Centro de Educação Infantil Profª. Felícia Cardoso Vieira, prevista para a primeira quinzena do mês de junho/2016 (atual CEI Loteamento Cattoni) no bairro Costa e Silva, conforme memorando SEI nº 1897099 - SEPROT.USP.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1957431** e o código CRC **7F017DF1**.

COMUNICADO SEI Nº 1950354/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 06 de junho de 2018.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme dispõem o art. 196 da Constituição Federal e o art. 153 da Constituição do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade do término da reforma e ampliação da unidade PA Sul, até 30 de junho de 2018, data estipulada pelos Convênios pactuados com Estado e Ministério da Saúde;

Considerando que os bens, como longarinas e cadeiras, são entregues pela empresa Fernando de Aviz;

Considerando que esses bens são necessários para manter a Unidade do PA Sul com estrutura adequada para o bom atendimento da população;

Torna-se necessário o pagamento da empresa Fernando de Aviz EPP, para continuidade da prestação de serviço

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Fernando de Aviz EPP	3826	R\$ 12.056,00	08/06/2018
238	Fernando de Aviz EPP	3829	R\$ 9.973,48	08/06/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/06/2018, às 21:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1950354** e o código CRC **63DBC1EB**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1952094/2018 - SAS.UAC

Joinville, 07 de junho de 2018.

Resolução nº 015/2018 - COMDI.

Dispõe sobre a aprovação do relatório de gastos de 03/2018 do – FMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville - COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e, ainda pela Lei 8026 de 2015;

Considerando o que preceitua o Art. 3º da Lei Municipal nº. 6.588/2009-Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, ou seja, participar na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa, bem como participar do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o inciso XVI do mesmo artigo estabelecendo, como uma das competências do conselho, orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários, bem como acompanhar a elaboração e execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme prevê o art. 8º, V, da Lei Federal nº 8.842/94;

Considerando ainda o ofício 49/2018/SAS/Fundos, enviado pela Secretaria de Assistência Social; a análise e o parecer da Comissão Técnica Orçamentária referente ao relatório de gastos do FMDI dos meses relacionados acima, apresentado em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 15 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os relatórios de gastos do mês de 03/2018 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, conforme orçamentos dos exercícios de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 15 de maio de 2018.

Marcos Trapp

Presidente COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 07/06/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1952094** e o código CRC **4D952754**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 90/17 - Considerando que ficou configurado o abandono de cargo pela servidora, por não comparecer ao local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos, sem apresentar justificativa e, considerando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, o tempo de serviço, sendo que a servidora está no serviço público desde janeiro de 1998, os antecedentes funcionais da servidora e a ausência de *animus abandonandi*, conforme previsto no art.167, da lei complementar nº 266/2008, determino a penalidade de **suspensão de 10 dias**, para a servidora Zenaide Bispo Cardoso, matrícula 60988, Agente de Limpeza e Desinfecção, lotada no Hospital Municipal São José, por infração ao artigo 155, incisos I, II, VIII, IX e X e artigo 172, inciso II da LC 266/08



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 07/06/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1954220** e o código CRC **24928CAF**.